



TERMO ADITIVO

EDITAL N. 003/2021 – PARA DE MINAS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES PARA ATUAÇÃO NO DDS - SERVICE

Considerando a publicação do edital nº 003/2021;

Considerando que o edital fora publicado para contratação de recursos humanos visando viabilizar o serviço de atendimento para atuação no DDS – Service – Para de Minas

Considerando que o DDS – Service - Para de Minas é um serviço público de alta complexidade e de extrema necessidade pública;

Considerando a supremacia do interesse público;

Considerando que o DDS – Service – Para de Minas é operacionalizado inteiramente com recursos públicos advindos da parceria firmada entre este Instituto e o Consórcio parceiro

Considerando que o DDS – Service – Para de Minas somente será operacionalizado se a proposta inicialmente fixada no chamamento público for cumprida;

Considerando a verificação de omissão sanável no edital em comento;

Considerando a impossibilidade de contratação dos profissionais ante a omissão edilícia;

A Associação Grupo de Convivência Dona Dochinha – DDS Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76, visando sanar qualquer prejudicial no referido procedimento, torna público o presente termo aditivo, **fazendo-se constar no edital a cláusula que segue:**

Em caso de aprovação e convocação o candidato deverá possuir disponibilidade imediata para assumir efetivamente o exercício da função e terá prazo de até 15 (quinze) dias para fixar domicílio no município onde prestará serviços ou até 50 km, observados os princípios da economicidade da supremacia do interesse público.

No ato da contratação o candidato apresentará comprovante de endereço atualizado (do local onde laborará) ou declaração de onde deverá residir;

Será desclassificado o candidato que não apresente comprovante de endereço atualizado do local onde laborará) ou declaração de que ali irá residir.

Reforça-se que a condição imposta por este termo aditivo visa resguardar o erário, assim como o interesse público, de forma que a contratação de profissionais de outra circunscrição onera o procedimento, elevando sobremaneira o custo dispendido a título de vale transporte.

Os candidatos que já foram convocados terão prazo de 15 (quinze) dias para apresentar comprovante de endereço atualizado (do local onde laborará) ou declaração de onde deverá residir.

Belo Horizonte (MG), 11 de fevereiro de 2021.



Viviane Tompe Souza Mayrink
Presidente
Associação Grupo de Convivência Dona Dochinha - DDS